



Gusmão

Setembro de 2014

MACONHA PRA QUÊ?: os usos medicinais do canabis

Por Veridiana Domingos

Este ano, foi lançado o curta-metragem documental “llegal” (para assistir ao trailer, clique aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=CtJJ1pzMKxs0>). O filme conta a história da família Fisher, que luta pela descriminalização de remédios a base de canabidiol. Os Fishers são pais de Anny, uma menina de cinco anos que sofre de uma doença rara e incurável que causa crises incessantes de convulsões. Desde o ano passado, a família tem ministrado para a menina uma droga que reduziu de sessenta para zero crises convulsivas por semana. O dilema da família, no entanto, está no fato de que a droga é produzida a partir de *canabidiol*, uma das 400 substâncias contida no *cannabis sativa*, a planta da maconha. O *canabidiol* (ou CBD) tem sido usado em medicamentos em vários países da Europa e América do Norte de forma legal para o tratamento de doenças psiquiátricas e neurológicas. Os medicamentos são sempre manipulados em forma de cápsulas, spray ou inalação, isto é, em forma bastante diferente do uso recreativo da substância.

O uso medicinal da maconha é muito antigo. Os sábios egípcios já faziam uso da *cannabis* em 1550 a.C., sobretudo para o alívio de dores do parto. Durante os

séculos posteriores, a substância continuou sendo receitada, principalmente na medicina oriental, para tratamento de diversas doenças. Em 1850, a substância entra legal e oficialmente na medicina ocidental. A farmacologia americana começa a fazer uso para a mitigação de sintomas relativos a enxaqueca, colica e epilepsia. Contudo, não demorou muito para a *cannabis* entrar no rol de substâncias criminalizadas. Os interesses em criminalizar apenas esta e não outras drogas, como o cigarro ou o álcool, estavam, à época, muito relacionados ao fato de não haver uma indústria para a produção da erva e também ao fato destas outras substâncias já trazerem altos lucros para o capitalismo ocidental. No Brasil, a *cannabis* foi proibido em 1938; a ação foi seguida por outros países na década de 1950, quando a ONU classificou a substância como “perigosa”. Na década de 1960, em Israel, seus efeitos psicoativos, causados pelo uso recreativo, foram descobertos, fazendo com que tal prática se popularizasse na mesma medida em que sua criminalização também crescia. Na década de 1970, na contramão do recrudescimento da política de drogas americanas, médicos americanos descobriram os efeitos positivos da substância no tratamento contra o câncer e efeitos da quimioterapia. Estes resultados já foram comprovados hoje em dia, demonstrando que o uso da *cannabis* traz mais resistência ao desenvolvimento de doenças. Um ousado experimento da Universidade Complutense de Madri injetou *cannabis* na cabeça de nove pacientes com tumor cerebral e mostrou que a droga aumenta a sobrevida do paciente e reduz a proliferação de células cancerígenas. Na época, na década de 1970, contudo, as descobertas de seus efeitos contra o câncer foram colocadas debaixo do tapete. Se hoje descobertas sobre a cura do câncer são ocultadas para atender ao capital farmacêutico, naquele período interesses morais acabaram impedindo a disseminação dos benefícios da *cannabis*. Já em 1996, os sempre liberais e tolerantes Canadá e Califórnia permitiram os usos medicinais da substância. O Canadá, inclusive, conta com um partido, o *Marijuana Party*, que, desde 2000, tem, no centro de sua agenda, o fim da proibição da *cannabis* para qualquer uso – já que apenas o uso medicinal é liberado e a erva é plantada e regulamentada pelo governo.

Os princípios ativos que são utilizados para usos medicinais são retirados das folhas das plantas fêmeas (pois há uma diferenciação entre plantas fêmeas e machos). Das mais de 400 substâncias presentes na *cannabis*, o canabidiol (CBD) tem se mostrado a mais eficaz para o tratamento de doenças. É possível isolar esta substância (e até mesmo sintetizá-la isoladamente) para que o THC não entre nas manipulações medicinais. O THC é a substância responsável pelo “barato”, ou seja, é ele que altera o estado de consciência ativando áreas neurais relacionadas à alucinação. Mesmo assim, há medicamentos legalizados nos EUA que combinam o CBD e o THC para o combate às náuseas. O CBD, por outro lado, tem efeitos que ajudam no nervosismo e estresse, sendo eficaz em doenças relativas a fobias sociais, como o autismo ou a depressão. A grande vantagem do uso medicinal da *cannabis*, por ser natural, é seu baixo índice de efeitos colaterais. Para quem ainda insiste no argumento do possível risco de dependência que a substância pode causar, o feitiço virou contra o feiticeiro: muitas pesquisas já apontam que o uso medicinal da maconha é bastante eficaz no tratamento da dependência química e da própria maconha.

Diante de tantos resultados positivos, de países em que o seu uso é legal e da venda de drogas muito mais agressivas do que a maconha (como o cigarro e o álcool), resta entender os motivos da ANVISA ainda não ter debatido o assunto. À luz deste debate e do debate da legalização do aborto, fica a pergunta: até que ponto o Estado pode intervir na saúde e no corpo dos indivíduos?